

CORRIGENDAD.O.E.Nº 37
Data: 23/02/2023
Página 1**PUBLICAÇÃO**D.O.E.Nº 223
Data: 08/11/2022
Página 4**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL****INTERESSADO:** Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (CEPSJT)**EMENTA:** Recredencia, até 31 de dezembro de 2024, o Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (CEPSJT), localizada na Rua Cel Francisco Remigio, nº 329, Centro, Limoeiro do Norte, mantida por M de F Bento Chaves, autoriza a mudança de denominação para Contemporânea Escola Técnica e de seu endereço para a Rua Professor Ricarte, nº 813, Centro, Limoeiro do Norte, CEP: 62.930-000 e renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado na modalidade Presencial e de forma subsequente pelo referido Centro, com a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas em cinco turmas, com trinta alunos cada, e dá outras providências.**RELATORA:** Conselheira Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima**PROCESSO Nº** 11092120/2021**PARECER Nº** 466/2022**APROVADO EM:** 26.10.2022**I – RELATÓRIO****1.1 Da Solicitação**

Rosa Maria Nogueira Mendes Lima, diretora pedagógica do Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (CEPSJT), Instituição sediada no município de Limoeiro do Norte, mediante o processo protocolizado no Sistema de Virtualização de Processos (Viproc) nº 11092120/2021, mediante o Ofício nº 50/2021, segundo registro no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), em 12/11/2021, cadastrou a solicitação de avaliação prévia a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) de recredenciamento e de renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial e de forma subsequente, ofertado na Rua Coronel Francisco Remígio, nº 329, Centro, CEP 62.930-000, e mantido pelo Instituto de Educação São Judas Tadeu, com sede na Rua Professor Ricarte, nº 813, Centro, CEP 62.930-000, ambos no município de Limoeiro do Norte.

O pleito em epígrafe teve os documentos físicos e/ou *on line* inseridos no Sisprof/CEE, de onde se obteve as informações necessárias para a elaboração deste Parecer.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

E, por intermédio de Despacho Interlocutório da relatora com a Presidente da mantenedora e diretora administrativa, Maria de Fátima Bento Chaves, instei que fosse alterado o pedido do processo em espécie sob nº 11092120/2021, protocolizado em 18 de novembro de 2021, para incluir a mudança de endereço e a mudança de denominação da instituição, uma vez que o processo nº 01259830/2022, de 9 de fevereiro de 2022, solicitava avaliação prévia do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Enfermagem e a mudança de endereço e de denominação.

1.2 Contextualização da Instituição e do Curso

O Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu é de dependência administrativa privada filantrópica e apresenta Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.292.357/0001-96, mantido por M de F Bento Chaves (razão social), estando inscrita no CNPJ sob o nº 14.249.035/0001-73. Com o código de censo/Inep nº 23270179, Código Sistec nº 45.621. A Instituição esteve credenciada e o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança reconhecido pelo Parecer CEE nº 1.410/2017, com validade até 31 de dezembro de 2020, aprovado no dia 21 de novembro de 2017.

O Curso em apreço está condito no Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado na modalidade Presencial e de forma subsequente, em conformidade com a 4ª Edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), em cuja atuação do egresso ocorrerá em locais e ambientes de trabalho; organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos de atividades: indústrias, hospitais, comércios, construção civil, portos, aeroportos, centrais de logística, instituições de ensino, unidades de fabricação e representação de equipamentos de segurança, empresas e consultorias para capacitações em segurança do trabalho.

O egresso do curso Técnico em Segurança do Trabalho, para atuar no mundo do trabalho, precisa estar fundamentado com conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de desempenho; além do conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras; liderança e gestão de equipes; conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos; conhecimentos e saberes relacionados ao uso de instrumentos de higiene ocupacional.

O perfil profissional do Técnico em Segurança do Trabalho deverá capacitar para:

- 1) Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

- 2) Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- 3) Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes;
- 4) Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias;
- 5) Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação;
- 6) Analisar os métodos e os processos laborais e identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- 7) Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- 8) Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa;
- 9) Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais;
- 10) Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional;
- 11) Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio;
- 12) Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas;
- 13) Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

Consta no Plano de curso:

Escola dispõe de um plano para que os professores e funcionários aprendam como podem contribuir com a educação inclusiva. Dentro de suas funções específicas, todos estão preparados para atuar de forma positiva na educação desses alunos. Além de receber esses alunos com total preparação, a escola oferece uma infraestrutura inclusiva. As mudanças foram necessárias, dentre elas a eliminação de barreiras arquitetônicas, a introdução de recursos e tecnologias assistivas e a oferta de profissionais do ensino especial. O aluno portador de deficiências deve participar das atividades oferecidas pela escola, junto com os outros alunos, desempenhando tarefas ou papéis de acordo com suas possibilidades. Sua participação efetiva irá proporcionar-lhe sentimento de pertencimento ao grupo, garantindo, assim, melhor interação social.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

1.3. Organização Curricular

O Curso encontra-se organizado em três módulos de conhecimentos e saberes provenientes de distintos campos disciplinares e por meio de atividades formativas, integram a formação teórica e a formação prática em função das capacidades profissionais que se propõem desenvolver, não oportuniza saídas intermediárias. A carga horária total é de 1.500 horas, das quais trezentas são destinadas ao componente curricular estágio supervisionado.

Quadro 1

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA		
	DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
MÓDULO I	Ética e Cidadania	20	-	20
	Estrutura e Funcionamento dos Serviços de Saúde	40	-	40
	Psicologia e Qualidade de vida no Trabalho	40	-	40
	Administração e Organização de Empresas	40	-	40
	Organização Industrial	40	-	40
	Legislação e Normatização em Segurança do Trabalho	40	-	40
	Princípios de Tecnologia Industrial	40	-	40
	Técnica de Treinamento	40	-	40
	<i>Carga Horária – teoria</i>	<i>300</i>	<i>-</i>	<i>300</i>
	MÓDULO II	DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA
Fundamentos de Informática		30	20	50
Primeiros Socorros		40	20	60
Gerenciamento de Projetos		20	10	30
Organização e Controle da CIPA		30	10	40
Teoria e Controle de Perdas		40	20	60
Higiene Industrial		40	20	60
Ergonomia Industrial		40	-	40
Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais		40	20	60
Desenho Técnico		20	20	40
Prevenção e Combate de Incêndio		50	30	80
<i>Carga Horária – teoria/prática</i>		<i>350</i>	<i>170</i>	<i>520</i>

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

MÓDULO III	DISCIPLINAS	TEORIA	PRÁTICA	TOTAL
	Segurança na Agroindústria	40	20	60
	Técnica e Uso de Equipamentos de Medição	20	20	40
	Segurança na Construção Civil	40	20	60
	Segurança Industrial I	40	20	60
	Segurança Industrial II	30	10	40
	Segurança em Eletricidade	40	20	60
	Segurança nos Trabalhos em Altura	20	-	20
	Gestão e Saneamento Ambiental	30	10	40
	<i>Carga Horária – teoria/prática</i>	260	120	380
Carga Horária - Teoria/Prática	910	290	1200	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300			
CARGA HORÁRIA TOTAL	1.500			

A duração da integralização do Curso é de 22 meses. É previsão da instituição iniciar com turmas 5 (cinco), 02 (duas) no período da manhã, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 03 (três) turmas no período da noite, de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h, com carga horária semanal de vinte horas-aula. Cada turma contará, inicialmente, com 30,(trinta) alunos.

1.4. Equipe Gestora

A direção pedagógica está sob a responsabilidade de Rosa Maria Nogueira Mendes de Lima, graduada em Pedagogia, licenciatura pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), com especialização em Gestão Educacional pela Faculdade de Servíria. Amanda Vivian da Costa de Sousa, graduada em Engenharia de Produção, bacharelado, Universidade Potiguar – UnP/RN, é a responsável pela coordenação do curso; Amanda Gonçalves Tomaz, graduada em Engenharia Civil pela UnP/RN e especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho pela Faculdade Educamais/SP, é a orientadora do Estágio Supervisionado; Maria Celcimar de Arruda Sousa responde pela Secretaria Escolar, com Curso de Secretaria Escolar emitido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade Registro nº 3.573, além de graduada em Pedagogia, licenciatura, pela Uece, conforme consta na Informação Final nº 149/2022, da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup).

1.5. Do Processo Avaliativo

Para verificação prévia no Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu (CEPSJT), com a finalidade de credenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, foi designado pela Portaria CEE nº 34, de 10 de fevereiro de 2022, da Presidência deste egrégio CEE, o especialista avaliador Marioleide de Farias Xavier, graduado em Engenharia Química, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia de Transportes. A avaliação foi

FOR/GR

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

5/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

realizada de forma remota, tendo em vista a Pandemia de COVID – 19, em 17 de fevereiro de 2022, e o relatório da avaliação, apresentado em 23 de fevereiro de 2022.

Para o especialista avaliador o Curso justifica-se pelas transformações no modelo de produção mundial. Devido à expansão e adequações das indústrias e empresas atraindo mais trabalhadores para serviços cada vez mais complexos. O crescimento dessas empresas criou uma realidade e uma estrutura até então inédita no mercado de trabalho e junto com essa estrutura, foram modificadas drasticamente as condições de trabalho vivenciadas pelos empregados. Muitas dessas condições, cedo ou tarde, revelaram-se insalubres ou prejudiciais à saúde do trabalhador. O Brasil ocupa o quarto lugar no *ranking* mundial de mortes por acidentes de trabalho, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Segundo o avaliador, os objetivos elencados estão coerentes com o perfil de formação definido, uma vez que propõem promover habilidades em planejar, implantar, gerenciar e controlar riscos ambientais, a partir de uma análise dos ambientes de trabalho e ocupações de uma forma geral; exaltar as características de interdisciplinaridade da área, e a importância de uma consciência crítica e orgânica dos ambientes laborais; desenvolver responsabilidade com a preservação ambiental; conscientizar sobre a importância do fator prevenção e controle dos riscos em ambientes de trabalho, para o agir diante de situações emergenciais, com ações positivas de solução imediata e eficiente; capacitar o alunado para atividades práticas de elaboração de planos, com vistas à melhoria das condições técnico-organizacionais no trabalho; apresentar aos alunos conceitos e normas referentes à Segurança no Trabalho, a partir de estudos de casos; prepara profissionais capazes de trabalhar em equipe, solucionar problemas em grupo, compartilhar responsabilidades e enfrentar desafios; incentivar a reflexão crítica, o empreendedorismo e o relacionamento social cooperativo, aspectos essenciais à atuação na sociedade dos futuros profissionais e promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas.

A matriz curricular deverá ser robustecida com a inserção de conhecimentos voltados a segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado e nos trabalhos em altura, em concordância com a NR-33, quer seja em disciplina específica ou como parte do conteúdo de disciplina já existente. Além disso, deve-se incluir o estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano.

Recomenda, ainda, incluir atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS), visto que esta ferramenta é bastante utilizada no dia a dia dos profissionais de segurança do trabalho, com o objetivo de despertar nos colaboradores uma consciência prevencionista em relação à saúde e à segurança

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 466/2022

no trabalho. Além disso, a inclusão do treinamento prático de combate a incêndio em local adequado, conforme preconiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Com relação à apresentação escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória e deverá prezar pela organização, clareza e domínio na elaboração do relatório, que poderá ser apresentado, também, na forma de portfólio, relatório e/ou apresentação pública (seminários, *workshops*, exposições) submetendo-se à avaliação de uma banca de professores e especialistas.

Quanto ao componente curricular estágio supervisionado, a escola recomenda que seja realizado com o último módulo do curso.

A instituição mantém convênio com as seguintes empresas:

- 1) A DE F LIMA –ME;
- 2) DEL MONTE FRESH PRODUCE BRASIL LTDA;
- 3) TROPICAL NORDESTE FRUIT AGROINDUSTRIA LTDA;
- 4) AGRÍCOLA FAMOSA LTDA;
- 5) CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO –CVT DE LIMOEIRO DO NORTE;
- 6) FRUTACOR – JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR;
- 7) TOPSHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS S/A.

Comenta o avaliador que as condições dos ambientes de estágios são adequadas para a formação do técnico de Segurança do Trabalho, tanto com relação à carga horária quanto à formatação do estágio e atendem à legislação vigente. Explica, ainda, que a escola tem buscado fechar diversas parcerias com o objetivo de ofertar aos seus futuros alunos locais dentro da região onde está inserida. Ao final, deverá ser entregue o relatório e as fichas preenchidas com os devidos registros. No decorrer do estágio, o discente é acompanhado por profissional da empresa.

E acerca da biblioteca ressalta a necessidade de melhorar o acervo da instituição, com a inclusão de livros com assuntos voltados aos aprendizados dos alunos, em temas como: Higiene Ocupacional; Riscos Químicos, Físicos e Biológicos; Segurança em Instalações Elétricas; Segurança na Construção Civil; Avaliação Qualitativa e Quantitativa de Riscos; Prevenção e Combate a Princípios de Incêndio; CIPA; Psicologia do Trabalho; Biossegurança; Ergonomia; dentre outros.

Constatou-se que o laboratório de Informática conta com a existência de nove computadores com acesso à internet; dois computadores disponíveis na biblioteca para pesquisas. Com relação ao laboratório de Segurança do Trabalho dispõe de Equipamentos de Proteção Individual -EPIs, Equipamentos de Proteção Coletivo – EPCs, contudo; os equipamentos de medição utilizados são provenientes

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

de empresa parceiras que fornece/aluga tais equipamentos à escola de acordo com a demanda e de aula prática a ser ministrada e constam de:

- 1) 1 medidor integrador de uso pessoal – Dosímetro de ruídos;
- 2) 1 conjunto para IBUTG – termômetro de globo;
- 3) 1 medidor de nível de pressão sonora – Decibelímetro;
- 4) 1 bomba de amostragem;
- 5) 1 Luxímetro.

O prédio dispõe de salas climatizadas, rampa de acesso para cadeirantes, espaços de convivência, banheiros para alunos e funcionários e banheiro adaptado para cadeirantes (unissex).

O especialista avaliador atribuiu após a verificação prévia para o credenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do curso em apreciação os seguintes conceitos:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
1. A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior	BOM
1.1 Recredenciamento	
1.2 Renovação de reconhecimento de curso	
1. Plano de Curso	BOM
2. Matriz Curricular	BOM
3. Corpo docente em análise	BOM
4. Estágio	BOM
5. Avaliação de Aprendizagem	BOM
6. Coordenação do Curso	BOM
7. Orientação de estágio	BOM
8. Biblioteca	REGULAR
9. Laboratórios	REGULAR REGULAR
9.1 Informática	
9.2 Específico	
10. Secretaria escolar.	BOM
11. Condições gerais do prédio	BOM

O corpo docente é constituído por quatorze profissionais, um habilitado e treze autorizado, dos quais doze são bacharéis em: Administração, Agronomia, Engenheiro Agrônomo, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia, Engenharia Elétrica e Psicologia, um licenciado em Informática e um

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

tecnólogo em Recursos Hídricos/ Saneamento Ambiental. Do total de docentes: oito são especialistas, três possuem MBA e um mestre.

1.6. Da tramitação do processo

A designação do avaliador deu-se por ato administrativo da Presidência deste Conselho, através da Portaria nº 34/2022, do dia 10 de fevereiro de 2022, e publicada no D.O.E. do dia 16 de fevereiro de 2022, do especialista avaliador da área Marieleide de Farias Xavier, graduado em Engenharia Química, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia de Transportes, a fim de proceder à verificação prévia para o credenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança. A visita técnica foi realizada, de forma remota, em 17 de fevereiro de 2022.

Posteriormente, a realização da avaliação prévia e da conclusão da análise documental do Núcleo de Educação Superior e Profissional, por intermédio da Assessora Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), no processo em apreço foi proferida a Informação nº 53, de 5 de agosto do corrente ano, que resultou em diligência, com prazo de até 45 dias, para o devido envio do solicitado. E, tendo a instituição apresentado tudo que foi objeto de diligência, foi emitida a Informação Final nº 149, de 12 de setembro de 2022.

Após a distribuição dos autos para relatoria do processo Viproc nº 11092120/2021, de 18 de novembro de 2021, referente ao credenciamento do Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu, com o trâmite acima descrito e do processo Viproc nº 01259830/2022, de 9 de fevereiro de 2022, que solicitava avaliação prévia para renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Enfermagem e, a *posteriori*, foram acrescentados os pedidos de mudança de endereço e mudança de denominação da instituição.

Considerando que a mudança de endereço e mudança de denominação da instituição deveriam ter sido objeto do primeiro processo e não do segundo, realizei Despacho Interlocutório, em 24 de outubro do corrente ano, com a diretora administrativa e mantenedora da instituição, solicitando novo ofício de credenciamento e de renovação de reconhecimento do curso supracitado, com acréscimo de mudança de endereço e de mudança de denominação, uma vez que, para credenciar o Centro de Educação Profissional São Judas Tadeu, teria que ser no novo endereço e com a nova denominação.

Ato contínuo, imediatamente após recebimento do Ofício nº 22/2022, de 25 de outubro de 2022, contendo como anexos: a cópia da conta de energia da ENEL, a vencer em 20 de novembro do corrente ano, e a cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto de Educação São Judas Tadeu, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.292.357/0001-96, na qual foi

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

deliberada a alteração do mantenedor da instituição, além do novo endereço, onde de ambas funcionaram, os documentos frutos do Despacho Interlocutório passam a ser juntados ao processo Viprocc inicial de nº 11092120/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito em espécie, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996, com a regulamentação profissional da Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530 de 9 de abril de 1986, a Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, e a Portaria nº 262/2008, o Decreto nº 5.154/2004 alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, que regulamentam a LDB/1996, o Parecer CNE/CEB nº 5, aprovado em 12 de novembro de 2020, que fundamentou a Resolução CNE/CEB nº 2/2020 de 15/12/2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 4ª Edição, a Resolução CEE nº 466, de 7 de fevereiro de 2018, e a Resolução CEE nº 485, de 25 de julho de 2020.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando o circunstanciado relatório do especialista avaliador designado para proceder à verificação prévia do pleito, a análise documental da Assessoria Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup), deste Conselho; o Despacho Interlocutório e considerando ainda, que a Instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido o recredenciamento da Contemporânea Escola Técnica, em novo endereço, na Rua Professor Ricarte, nº 813, Centro, CEP: 62.930-000, no município e Limoeiro do Norte, mantida por M de F Bento Chaves – ME, ambas com sede no mesmo endereço e a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, na modalidade presencial e na forma subsequente, com a oferta de 150 vagas, em 5 turmas, com 30 alunos cada, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024.

Determino que essa Instituição cumpra, no próximo pleito de recredenciamento e renovação de reconhecimento do Curso, as seguintes recomendações indicadas pelo especialista avaliador:

a) na matriz curricular:

- A inserção de conhecimentos voltados a segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado conforme NR-33 quer seja em disciplina específica ou como parte do conteúdo de disciplina já existente, além de incluir o estudo detalhado da Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade – NR10 e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

- Incluir atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança – DOS; e ainda;

- Incluir na disciplina Prevenção e Combate de Incêndio treinamento prático de combate a incêndio em local adequado, conforme preconiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

b) Em relação à biblioteca, que o acervo inclua livros com assuntos voltados aos temas como: “Higiene Ocupacional; Riscos Químicos, Físicos e Biológicos”; “Segurança em instalações Elétricas”; “Segurança na Construção Civil”; “Avaliação Quantitativa e Qualitativa de Riscos”; “Prevenção e Combate a Princípios de Incêndios”; “CIPA”; “Psicologia do Trabalho”; “Biossegurança”; “Ergonomia”; dentre outros e com volumes adequado ao número de discente;

c) Em relação ao laboratório de Segurança do Trabalho que a instituição providencie os seguintes equipamentos: anemômetro, dosímetro de ruído, Decibelímetro, medidor de stress térmico, equipamento portátil para detecção de agentes químicos, bomba de amostragem de poeira e gás, bomba de amostragem para gases usados com tubos calorímetros, termômetro portátil, infravermelho a laser, dentre outros;

d) Que sejam consideradas as normas constantes nas Resoluções deste Conselho, em especial, o que determina o § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº 485/2020, que regulamenta a Educação Profissional no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

E a título de informação, para observação da instituição, a infraestrutura mínima prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (4ª Edição pág. 447):

- 1) Biblioteca com acervo físico ou virtual específico atualizado;
- 2) Laboratório de Informática com programas específicos;
- 3) Laboratório de higiene ocupacional e ergonomia;
- 4) Laboratório de equipamentos de proteção individual;
- 5) Laboratório de suporte básico à vida; e
- 6) Laboratório de proteção contra incêndios.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 466/2022

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA
Relatora


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE